



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 3286/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

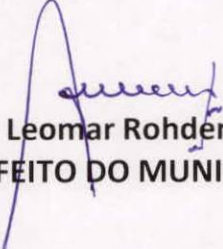
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Nerison Luis Bley**, matrícula funcional n.º 1086-3/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Vigia, nível PE-03, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2176
de 05/01/21 FL. 1
Visto 